



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Na confecção do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, poderão haver leves alterações para adequar a etapa final antes da elaboração do edital, por exemplo, poderão ser excluídos itens ou até acrescentados, ou mesmo alteradas suas quantidades uma vez que somente na ocasião da confecção do Termo de Referência é que será realizada a adequação orçamentária e poderão não haver recursos suficientes para cobrir toda a demanda.

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação ciência e Tecnologia.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação ciência e Tecnologia De Pedras Grandes, visando Contratação de Empresa especializada em Capacitação na área de Gestão Escolar para Equipe Escolar e famílias dos alunos. O objetivo é que cada um desses grupo receba atenção e suporte para que juntos possam criar um ambiente mais harmonioso e transformador. A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pedras Grandes, Diante ao exposto, faz-se necessário a realização de procedimento administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa. Por fim, considerando a proposta de aquisição mais vantajosa para administração pública de Pedras Grandes/SC.

Assim, sendo, foram preenchidos todos os requisitos para atender ao interesse do serviço público e para que não haja prejuízo ao órgão público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Administração não possui o Plano Anual de Contratações (PAC), portanto não há o que adequar neste sentido. No entanto, vale citar que na elaboração do Termo de Referência, etapa posterior a este estudo, a contratação se adequará as diretrizes orçamentárias existentes, como a LOA e o PPA que também norteiam as contratações públicas por estipularem certos limites a qualquer contratação de acordo com a disponibilidade orçamentária.



3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Treinamento voltado aos Gestores, Equipe Escolar, Treinamentos para Pais e filhos das escolas públicas municipais, com foco em Inteligência Emocional, promovendo o fortalecimento de Saúde emocional dos profissionais da rede de ensino, melhoria do clima organizacional, valorização da qualidade do processo ensino-aprendizagem, trabalhando com bom relacionamento entre os pais e filhos ministrado por profissional especializado em performance familiar. O treinamento será presencial, com início previsto para o mês de abril e término até o mês de dezembro.

Comprovação de aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa.

Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter executado serviços de natureza da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Atividades de capacitação e treinamentos acontecerão nas Escolas da Rede Municipal, **totalizando 21 encontros totalizando 69,5 horas** nos endereços:

- C.E. Rogerio Sorato
- E.E.I Nova Esperança
- C.E.I. Jesus Menino
- E.M.E.F. Ilhota
- C.E. Helivelton Zandômenico

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa baseou-se nos custos realizados no passado e adequado a realidade atual conforme solicitado, sempre prevendo alguma margem de segurança para que não venhamos ter interrupções na contratação.

Segue o demonstrativo de quantitativo total, bem como do valor estimado a ser contratado conforme quantidade solicitada pela secretaria de Educação, ciências e Tecnologia demandante e seus orçamentos em anexo:



ITEM	DESCRIÇÃO	QDE DE ENCONTROS
1	Treinamento para Gestores Escolares Carga horária: 8 horas Formato: Presencial Descrição: Treinamento voltado aos gestores das escolas públicas municipais, abordando práticas de liderança. O conteúdo contempla o desenvolvimento de habilidades como autoconfiança, comunicação assertiva, delegação, feedback e integração da equipe gestora, visando o fortalecimento da gestão pedagógica e administrativa.	2
2	Treinamento para Equipe Escolar Carga horária: 4 horas Formato: Presencial Descrição: Treinamento voltado a toda a equipe escolar, com foco em inteligência emocional, promovendo o fortalecimento da saúde emocional dos profissionais, a melhoria do clima organizacional, a valorização profissional e a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem.	10
3	Treinamento para Pais Carga horária: até 1h30 por encontro Formato: Presencial Descrição: Encontro com foco no relacionamento entre pais e filhos, ministrado por profissional especializado em performance familiar.	9
TOTAL		21

Considerando as quantidades a serem contratadas o valor total ficará em **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e Quinhentos Reais e zero centavos)**.

Por se tratar da parte preliminar da contratação, poderão ainda haver alterações até a publicação da licitação, seja por adequação orçamentária posterior ou readequação do objeto. Neste caso consideraremos como final, a planilha constante no Termo de Referência, quando o mesmo for elaborado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de estimar o valor da contratação e verificar a existência de soluções compatíveis com o objeto pretendido, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Para tanto, foi utilizada a ferramenta de **Pesquisa de Preços do Sistema Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, por meio do endereço eletrônico <https://pncp.gov.br>, bem como consultas a contratações similares publicadas no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina**, disponível em <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>. Complementarmente, realizou-se levantamento de preços diretamente no comércio e junto a profissionais especializados, priorizando valores praticados na região, de modo a refletir a realidade do mercado local.

Ressalta-se que, durante as consultas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas, não foram identificados registros de contratações com conteúdo programático, metodologia e carga horária equivalentes ao objeto deste estudo, uma vez que se trata de treinamento presencial específico, voltado aos Gestores, Equipe



Escolar, Pais e Filhos das escolas públicas municipais, com foco em Inteligência Emocional, fortalecimento da saúde emocional, melhoria do clima organizacional e qualificação do processo ensino-aprendizagem, ministrado por profissional especializado em performance familiar. Tal especificidade limita a padronização do objeto e dificulta a comparação direta com outras contratações disponíveis no PNCP. Diante disso, a pesquisa de preços considerou, no mínimo, três orçamentos válidos, adotando-se como critério o menor valor global.

Na análise, atentou-se para valores atualmente praticados no mercado, contemplando **margin** de segurança razoável, com o objetivo de evitar eventual descontinuidade da contratação ao longo do período de execução.

5.1. FONTES DE PESQUISA:

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados desta contratação constam no item “**4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**”.

Para aferição dos valores estimados, foi utilizado e obedecido todo o **art. 23 da Lei 14.133/2021**, assim como todo o “**CAPÍTULO VI - DA PESQUISA DE PREÇOS**” do **decreto municipal 149/2022** que regulamenta a **Lei Federal 14.133/2021** no âmbito deste município. Também foi analisada a legislação pertinente, como instruções normativas que tratam da forma de realização do levantamento de preços quando são utilizados recursos voluntários da União e/ou do Estado de Santa Catarina.

Foi utilizada a composição de custos unitários **menores ou iguais à média** do item correspondente **no painel de preços do governo federal**.

Foi utilizada a composição de custos unitários através de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo que nenhum orçamento com mais de **6 (seis) meses** será utilizado. A razão da escolha da formação de preços **por pesquisa direta com fornecedores** se deu pelo fato de todas as empresas que forneceram os orçamentos são empresas do ramo ao objeto pretendido, adequadas ao fornecimento dos orçamentos para que se obtenha melhor alinhamento de valores estimados.

Dos preços obtidos acima, foi efetuada a escolha de menor preço, dentre os orçamentos que será utilizada como preço estimado da contratação.

Na metodologia utilizada foram desconsiderados possíveis valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Tabela dos preços pesquisados:



ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	TEAMMOVI	DÂMINA	ORIGEM DA SEMENTE
1	Treinamento para Gestores Escolares Carga horária: 8 horas Formato: Presencial Descrição: Treinamento voltado aos gestores das escolas públicas municipais, abordando práticas de liderança. O conteúdo contempla o desenvolvimento de habilidades como autoconfiança, comunicação assertiva, delegação, feedback e integração da equipe gestora, visando o fortalecimento da gestão pedagógica e administrativa.	2	R\$ 7.800,00	R\$ 8.000,00	R\$ 6.800,00
2	Treinamento para Equipe Escolar Carga horária: 4 horas Formato: Presencial Descrição: Treinamento voltado a toda a equipe escolar, com foco em inteligência emocional, promovendo o fortalecimento da saúde emocional dos profissionais, a melhoria do clima organizacional, a valorização profissional e a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem.	10	R\$ 27.000,00	R\$ 29.000,00	R\$ 22.000,00
3	Treinamento para Pais Carga horária: até 1h30 por encontro Formato: Presencial Descrição: Encontro com foco no relacionamento entre pais e filhos, ministrado por profissional especializado em performance familiar.	9	R\$ 15.300,00	R\$ 16.200,00	R\$ 11.700,00
TOTAL		21	R\$ 50.100,00	R\$ 53.200,00	R\$ 40.500,00

Considerando as quantidades a serem contratadas o valor total ficará em **R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e Quinhentos Reais e zero centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo abrange a contratação de Empresa especializada em Capacitação na área de Gestão Escolar para Equipe Escolar e famílias dos alunos., por meio de processo licitatório na modalidade **dispensa de licitação**.

O presente processo será realizado com base no disposto no **Art. 75, inc. II da lei federal 14.133/2021** que estabelece:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ”

E também o disposto no art. 182:

“Art. 182. O Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados por esta Lei, os quais serão divulgados no PNCP.”



7.1. Na questão da atualização dos valores prevista no **art. 182**, o valor corrigido para o limite dispensável de licitação citado acima passa a ser o montante de **R\$ 62.725,59** .

7.2.. No entanto, para chegar ao valor acima, não podemos apenas usar o valor desta contratação isoladamente e sim o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no **mesmo ramo de atividade**, pela **mesma unidade gestora e despendidos no exercício financeiro** (art. 75, § 1º, inc. I e II).

4.3.4. Conforme decreto nº12.343 no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 2024, atualizando os valores de licitações par o ano de 2025, impactando9 os artigos 6º, 37, 70, 754, 95 e o art. 184-A:

ART 75 – Dispensa de licitação: § 1º: Obras e serviços de engenharia, antes abaixo de R\$ 100.000,00, agora com limite de R\$ 125.451,15.

7.3. Neste sentido, esta secretaria realizou levantamento até esta data e constatou que **não existem** outras despesas que juntas ultrapassem o valor do limite dispensável de licitação.

7.4. Sendo assim, o valor a ser despendido nesta contratação encontra-se no limite permitido por lei, justificando a contratação através de dispensa de licitação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O critério de julgamento dos lotes será por **menor preço por item** na modalidade **Dispensa por Licitação** com sistema de Registro de Preços. Para assim poder ser efetuado a aquisição de forma parcelada conforme a necessidade das entidades públicas. Ressaltando que a adoção desse critério de julgamento no presente caso, amplia a participação dos interessados e a competitividade esperada neste certame licitatório.

O objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens, unidades autônomas, ou mesmo com agrupamento por lotes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

A prestação de serviço será efetivada conforme a necessidade da secretaria solicitante, de forma parcelada, não vinculando o município a quantidades mínimas em cada pedido, sendo que os licitantes precisam levar isso em consideração quando da formulação de suas propostas, principalmente por questões de logística envolvendo grandes distâncias



9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do treinamento presencial voltado aos Gestores, Equipe Escolar, Pais e Filhos das escolas públicas municipais, com foco em Inteligência Emocional e performance familiar, espera-se alcançar resultados concretos e mensuráveis no âmbito da rede municipal de ensino.

Os principais resultados pretendidos são:

- **Fortalecimento da saúde emocional** dos profissionais da educação, contribuindo para a redução do estresse ocupacional, melhoria do bem-estar psicológico e aumento da motivação no ambiente de trabalho;
- **Melhoria do clima organizacional** nas unidades escolares, promovendo relações interpessoais mais saudáveis, comunicação assertiva e maior cooperação entre gestores, docentes, equipe pedagógica e administrativa;
- **Valorização da qualidade do processo ensino-aprendizagem**, por meio do desenvolvimento de competências socioemocionais que impactam diretamente o desempenho profissional e o engajamento dos alunos;
- **Aprimoramento do relacionamento entre pais e filhos**, fortalecendo o vínculo familiar, a corresponsabilidade no processo educacional e a participação ativa das famílias na vida escolar;
- **Capacitação prática dos participantes**, com aplicação de técnicas e estratégias de Inteligência Emocional voltadas à resolução de conflitos, autocontrole emocional, empatia e tomada de decisões conscientes;
- **Prevenção de conflitos escolares e familiares**, contribuindo para um ambiente mais seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- **Alinhamento das práticas educacionais às diretrizes de educação integral**, considerando os aspectos emocionais, sociais e familiares como elementos essenciais para o desenvolvimento humano.

Dessa forma, a contratação visa gerar impactos positivos duradouros, refletindo diretamente na qualidade dos serviços educacionais prestados pelo Município, no fortalecimento das relações institucionais e familiares e na promoção de um ambiente escolar mais equilibrado, colaborativo e eficiente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

É de responsabilidade do Município, por meio de sua Administração e das unidades escolares, a disponibilização de espaço físico adequado e das condições necessárias para a realização dos treinamentos presenciais, incluindo ambiente apropriado, equipamentos básicos e apoio logístico, a fim de garantir a adequada execução dos serviços contratados. Além disso, o Município ficará responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e pela verificação da qualidade dos serviços prestados pelo contratado.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

No escopo deste Estudo, não se vislumbra a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para o alcance do fim almejado, uma vez que o objeto consiste na prestação de serviço de treinamento presencial, o qual é ofertado de forma completa e pronta para sua execução. O projeto visa desenvolver comportamentos positivos e competências em inteligência emocional em gestores, equipe escolar, pais e alunos, promovendo impactos diretos na melhoria da qualidade do ensino e no ambiente educacional, não demandando contratações prévias ou complementares para sua efetiva implementação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a contratação pretendida, não se vislumbram impactos ambientais negativos relevantes, não sendo necessárias, portanto, a adoção de medidas mitigadoras específicas. Em razão da natureza do objeto, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, contudo, que a execução do objeto poderá, sempre que aplicável, incorporar práticas sustentáveis e inovadoras, visando benefícios de longo prazo e a conformidade com as diretrizes e expectativas ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos em observância aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio de realização de Licitação, **declarando viável esta contratação.**

Pedras Grandes / SC, 29 de janeiro de 2026.

Luciana Cabral Masiero
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia